

**PARECER AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 010, DE 11 DE
MAIO DE 2026, “REVOGA
PARCIALMENTE A LEI
COMPLEMENTAR Nº 177/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em apreciação autoria do Executivo Municipal, visa revogar parcialmente a Lei Complementar nº 177/2025, excluindo o artigo 4º e seu parágrafo único.

VOTO DO RELATOR:

O projeto de Lei Complementar tem a finalidade de aperfeiçoar a redação do texto, em especial considerando sua necessidade, ante o caráter discricionário do administrador público para contratações de serviços ou produtos a luz do texto original.

Por este entendimento, é procedente o Projeto de Lei Complementar nº 010 de 11 de maio de 2026.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.


Vereador: **João Batista Brito – PSDB**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 14/05/2026, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 010/2026, autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta - MDB**
Presidente


Ver. **João Batista Brito - PSDB**
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto - MDB**
Secretário